

PORTARIA Nº. 732/2020, DE 12 DE novembro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 94/2020 advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

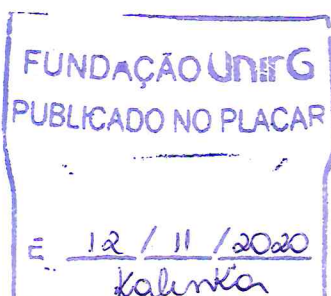
**RESOLVE:**


**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA, Pedreiro, matrícula funcional nº 1568 previsto para 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/11/2020 a 10/11/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.



  
**Márcia Delfino Duarte Guerra**  
Presidente da Fundação Unirg em substituição  
Portaria nº 689/2020